



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1900/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 24.726.321/0001 - 36. OBJETO CONTRATUAL: A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 59.244,80 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 646.485,10 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 705.729,90 (setecentos e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), que representa um aumento de 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI.

Patos, 21 de setembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1363/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 24.726.321/0001 - 36. OBJETO CONTRATUAL: A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 46.368,50 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo que o valor atual de R\$ 583.845,30 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 630.213,80 (seiscentos e trinta mil duzentos e treze reais e oitenta centavos), que representa um aumento de 7,94% (sete vírgula noventa e quatro por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI.

Patos, 21 de setembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1757/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 24.726.321/0001 - 36. OBJETO CONTRATUAL: A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 46.979,85 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o valor atual de R\$ 187.919,40 (cento e oitenta e sete mil novecentos e dezenove reais e quarenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 234.899,25 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), que representa um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa JOSÉ IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI.

Patos, 20 de setembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 305/2022

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF N.º 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 59/2022, processo administrativo n.º 309/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ:09.323.745/0001-66 Tipo de Empresa: EPP/SS Email:sup.fogueate@gmail.com Telefone:(839) 8861-8311/Fax:(83) 3421-2465 Representante Legal: Beethoven dos Santos da Silva - 559.452.284-00 Endereço: Rua Peregrino de Carvalho - Centro - Patos/PB - 58.700-160						
item	descrição	marca	quant	und	valor unitário	valor total
3	Adoçante dietético líquido - 100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidade de 100ml. Prazo de validade mínimo de 2 anos a contar a partir da data de entrega.	CONFORME MODELO DO EDITAL	200	UN	R\$ 2,95	R\$ 590,00
5	Amido de milho tipo 1, sob a forma de pó fino, sabor baunilha e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Tipo Cremogema ou similares.	CONFORME MODELO DO EDITAL	340	PC	R\$ 3,95	R\$ 1.343,00
6	Amido de milho, tipo 1 sob a forma de pó fino, sabor morango e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Tipo Cremogema ou similares.	CONFORME MODELO DO EDITAL	340	PC	R\$ 3,95	R\$ 1.343,00
7	Amido de Arroz, tipo Arrozina ou similar, embalagem 180g, para complementar alimentação infantil a partir do 6º mês, acrescida de vitaminas e minerais, sabor tradicional, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 180g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	CONFORME MODELO DO EDITAL	340	PC	R\$ 3,95	R\$ 1.343,00
11	Aveia em flocos - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	CONFORME MODELO DO EDITAL	8.500	PC	R\$ 3,95	R\$ 33.575,00
16	Ervilhas embalagem de 200 gramas, validade mínima de 60 dias, informação nutricional, data de fabricação.	CONFORME MODELO DO EDITAL	1.700	UN	R\$ 2,45	R\$ 4.165,00
34	Queijo de Manteiga, artesanal de boa qualidade. Ingredientes: leite de gado.	CONFORME MODELO DO EDITAL	680	Kgs	R\$ 41,65	R\$ 28.322,00
36	Queijo tipo Mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	CONFORME MODELO DO EDITAL	680	Kgs	R\$ 35,40	R\$ 24.072,00
valor total						R\$ 94.753,00

VALOR TOTAL: R\$ 94.753,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ:21.318.384/0001-65 Tipo de Empresa: Ltda/Eireli Email:vendas.jtaembalagens@hotmail.com Telefone:(83) 9924-0829/Fax: Representante Legal: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - 011.174.574-86 Endereço: Monteiro Monteiro Monteiro/PB 58.500-000						
item	descrição	marca	quant	und	valor unitário	valor total

17	Extrato de tomate, concentrado, sem glúten, peneirado e temperado, isento de sujidades e fermentação, embalagem Tetra Park, íntegra e isenta de avarias, validade mínima 12 meses a contar da entrega, pesando aproximadamente 340g.	JULIETA	3.400	PC	RS 1,89	RS6.426,00
19	Leite de coco, de primeira qualidade, natural, pasteurizado, homogêneo, com médio teor de gordura, em embalagens de vidro com 500 ml, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	COCAO	510	UN	RS 4,25	RS2.167,50
valor total						RS8.593,50

VALOR TOTAL: R\$8.593,50 (OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA  
 CNPJ:00.248.741/0001-96  
 Tipo de Empresa: EPP/SS  
 Email:hortividaverde@gmail.com  
 Telefone:(839) 8206-9540Fax:  
 Representante Legal: JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA - 591.902.644-87  
 Endereço: Rodovia BR-230 - Distrito Industrial - Patos/PB - 58.705-760

item	descrição	marca	quant	und	valor unitario	valor total
1	Achocolatado em pó, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em Pacote de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente. Embalagem secUnidadeária resistente, selada, identificada com o nome e número e itens existentes.	PCT	6.800	PC	RS 2,80	RS 19.040,00
2	Açúcar cristal, especial filtrado ou peneirado, embalado em Pacote de 1 Quilograma, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses. Embalados em plástico atóxico e termo selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. Embalagem secUnidadeária, fardo termo selado e resistente.	KG	10.200	Kgs	RS 3,65	RS 37.230,00
4	Alho branco, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com identificação do produto.	KG	850	Kgs	RS 17,30	RS 14.705,00
8	Arroz Parbolizado tipo 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em Pacote de 01 Quilograma, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	51.000	Kgs	RS 3,65	RS 186.150,00
9	Arroz vermelho – tipo arroz terra, beneficiado, polido, médio, fora do tipo. Embalagem primária plástica, transparente, de 1 Quilograma. Com data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	KG	1.020	Kgs	RS 4,50	RS 4.590,00
10	Arroz, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de pacote 190,00 grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 1 Quilograma. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	17.000	Kgs	RS 3,60	RS 61.200,00
13	Biscoito do tipo rosquinha, sabor leite, em embalagens com 400 gramas.	UND	5.100	UN	RS 3,89	RS 19.839,00
18	Farinha de trigo com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve conter além do trigo, gordura vegetal, sal e açúcar, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas, larvas, mofo e materiais terrosos, pacote com 01 Quilograma do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, e atender as exigências do Ministério da Agricultura, validade mínima de 05 meses, a contar da data de entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias. Embalagem saco plástico, contendo 1 Quilograma cada, com validade de no mínimo 6 meses - fardo com 10 Quilograma	FARDO	120	FD	RS 63,00	RS 7.560,00
20	Leite em pó integral instantâneo, com alta dissolução, pó fino sem grumos, não	UND	68.000	UN	RS 5,89	RS 400.520,00

	adocicado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, rendimento mínimo de 08 litros por quilo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Não contendo glúten, com registro no M.A. embalagem com 200gramas, rótulo: de acordo com a legislação vigente.					
21	Macarrão espaguete fino - sem ovos, tipo espaguete - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	68.000	PC	RS 2,88	RS 195.840,00
22	Macarrão espaguete fino - sem glúten, com ovos, tipo espaguete - enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacote de plásticos de 500g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	1.700	PC	RS 3,10	RS 5.270,00
23	Macarrão para lasanha a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina / ovos / corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetido a processos tecnológicos adequados, composição nutricional. Embalagem: 500g	PCT	850	PC	RS 5,49	RS 4.666,50
24	Macaxeira fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	1.700	Kgs	RS 3,20	RS 5.440,00
29	Coentro de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.	KG	595	Kgs	RS 14,90	RS 8.865,50
31	Frango (peça inteira) - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA N.304, de 22/04/96 e N.145, de 22/04/98, da resolução ANVISA N.105, de 19/05/99, da lei municipal/vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG	8.500	Kgs	RS 10,95	RS 93.075,00
32	Ovos - cor branca ou vermelha, tamanho grande, íntegros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. Data de fabricação e validade. Com registro no SIM ou SIF, bandejas com 30 Unidade.	BANDEJA	17.000	BAND	RS 17,95	RS 305.150,00
35	Queijo tipo Coalho, de boa qualidade, refrigerado.	KG	680	Kgs	RS 34,90	RS 23.732,00
valor total						RS 1.392.873,00

VALOR TOTAL R\$ 1.392.873,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP  
 CNPJ:07.526.979/0001-85  
 Tipo de Empresa: EPP/SS  
 Email:empresaфонсесаpires@hotmail.com  
 Telefone:(83) 3331-2490  
 Representante Legal: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - 891.490.254-49  
 Endereço: Avenida Jornalista Assis Chateaubriand  
 Distrito Industrial - Campina Grande/PB - 58.411-450

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Biscoito Doce: tipo Maria, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote c/3 Unidade.	PETAYAN	42.500	PC	RS 3,40	RS 144.500,00
14	Biscoito salgado tipo Cream Cracker Integral, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em Pacote impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g	PETAYAN	5.100	PC	RS 4,00	RS 20.400,00

15	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, embalagem c/03 Pacote, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço isento de gordura trans., validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega, e embalagem primária em papelão, e sec.Unidadeária em plástico polipropileno com dupla proteção, de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em Pacote impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g	PETYAN	42.500	PC	RS	3,20	RS 136.000,00
25	Óleo comestível de soja refinado embalagem com 20 Unidade original de fábrica com 900 ml, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, e acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. (Forma de entrega caixas com 20x900ml) Embalagem íntegra e isenta de avarias.	CONCORDIA	10.200	UN	RS	7,79	RS 79.458,00
26	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, embalagem primária: lata com no mínimo 125g. Com prazo de validade, de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. Deve conter ômega 3, com informação nutricional, com registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, data de validade e fabricante.	PALMEIRA	34.000	UN	RS	4,00	RS 136.000,00
27	Sardinha em óleo comestível com molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, embalagem primária: lata com no mínimo 125g. Com prazo de validade, de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas. Deve conter ômega 3, com informação nutricional, com registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, data de validade e fabricante.	PALMEIRA	34.000	UN	RS	3,99	RS 135.660,00
28	Carne Bovina Fresca de primeira qualidade sem osso, limpa e sem gorduras, livre de aparas, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem, plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N. 304 de 22/04/96 e N. 145 de 22/04/98, da resolução Anvisa N 105 de 19/05/99.	MASTERBOI	8.500	Kgs	RS	26,90	RS 228.650,00
30	Fígado bovino 1ª qualidade resfriado ou congelado em bifes com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	MASTERBOI	1.700	Kgs	RS	13,60	RS 23.120,00
33	Peito de frango congelado de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	COPACOL	3.570	Kgs	RS	13,50	RS 48.195,00
VALOR TOTAL							RS 951.983,00

VALOR TOTAL: R\$ 951.983,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL E NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou
2. a pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PATOS – PB, 16 de setembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
Secretário Municipal De Administração.  
Ordenador de Despesas

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ:09.323.745/0001-66

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS  
DESCARTAVEIS LTDA  
CNPJ:21.318.384/0001-65

JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA  
CNPJ:00.248.741/0001-96

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP  
CNPJ:07.526.979/0001-85

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2022

CONTRATO Nº 2392/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ:09.323.745/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB

VALOR DO CONTRATO: VALOR TOTAL: R\$ 94.753,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 16 de Setembro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESAS

## AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1022779-38

ABERTURA: 11/10/2022, às 09:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br), ou através dos portais: [http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao) ou <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br).

Patos/PB, 22 de setembro de 2022.

**LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO**  
PRESIDENTE DA CPL/PMP

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB